



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 402/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 2.197/2021, de 09/07/2021, nos termos do Art. 40, § 2º e § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, Art. 7º, inciso I, Art. 10, inciso I, alínea “b”, § 2º e Arts. 42, 43, 44, todos da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama, **CONCEDE** o benefício da pensão por morte a **MARLI DE SOUZA PEREIRA**, companheira do servidor ativo **CARLOS FRANCISCO FONTANA**, matrícula: 0193, falecido em 04/07/2021, a pensão mensal no valor de R\$ 1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, tendo como forma de correção o valor real, a contar de 05/07/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 23 de setembro de 2021.

*Fabiano Merence Brandão*

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

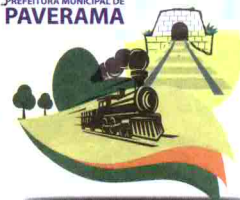
Registre-se e Publique-se  
Em: 23/09/2021.

*Beatriz Pacheco da Silva*  
**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...*20*... dias a contar de *23/09/2021*

*JP*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PAVERAMA**



VALORIZANDO O SER HUMANO  
GOVERNANDO PARA TODOS  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000  
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044  
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br  
www.paverama.rs.gov.br

*Marli de Souza Pereira*